

REGULAMENTO

TORNEIO ABERTO DE NATAÇÃO SESC - CATEGORIA PARALÍMPICO 2019

Data: 14 e 15 de Dezembro de 2019.

Programação:

dia 14/12 - Abertura e palestra com o Atleta Campeão Olímpico César Cielo (Entrada 2kg de Alimentos) 16:00h

dia 15/12 - Competições (Inscrição 4kg de Alimentos) 13:00h

Local: SESC FORTALEZA – PARQUE AQUÁTICO

Horário de chegada: 13:00h

Contato: (85) 3452-9098/3464-9333

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - Realizar um evento que atenda os praticantes da modalidade natação paraolímpica do Sesc Fortaleza e de outras instituições. Assim como incluir o mesmo no calendário anual de eventos e atividades voltadas para o público com deficiência, fortalecendo assim os vínculos e o desenvolvimento social através de uma programação esportiva.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º- Será realizado em formato de torneio aberto, contando com a presença de alunos do Sesc e de associações convidadas por meio de carta convite.

Artigo 3º - Cada atleta poderá participar das suas respectivas provas respeitando sua classificação funcional.

III – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - As inscrições estarão abertas a partir do dia **06 de dezembro de 2019 se encerrando às 12:00h do dia 11 de dezembro**. Serão realizadas por meio de formulário eletrônico abaixo:

Provas Individuais:

https://docs.google.com/forms/d/1yl64jY1EfkpitvJyKs_rA6_eextvqLkCbC-j-Lv4ZnU/edit

Prova de Revezamento:

<https://docs.google.com/forms/d/1yFdPsBb8aZ6SQyoig3cceKTTP520xAOSOiJqCZYp1Xk/edit>

Artigo 5º - A inscrição para a competição será confirmada mediante a doação **OBRIGATÓRIA** de 4kg (Quatro quilos) de alimento não perecível que será doado ao Mesa Brasil e deverá ser entregue no dia do evento.

Artigo 6º - Serão disponibilizadas **300 vagas**.

Artigo 7º - Ao se inscrever neste evento o participante concorda com os termos abaixo e implica na isenção do SESC sobre quaisquer eventualidades, estando a instituição/participante que efetuou a inscrição responsáveis por tais termos.

- **autorização de uso de imagem dos participantes;**
- **consentimento de autorização de participação de menores de idade;**
- **termo de responsabilidade de aptidão física.**

Artigo 8º - No formulário de inscrição deverá ser informada a classe funcional que o atleta irá participar conforme previsto no artigo 10º deste regulamento. Se houver discordância entre classificação e grau de deficiência a federação tem plena autorização para qualquer mudança de categoria no dia do evento.

Artigo 9º- As inscrições serão encerradas no dia 11 de dezembro ou data anterior caso o número máximo (300 vagas) seja atingido.

Artigo 10º - Cada atleta poderá participar de todas as provas individuais e um revezamento.

IV – DAS CATEGORIAS

Artigo 11º - A divisão por categorias será realizada conforme a classificação funcional de cada atleta.

V – DA PREMIAÇÃO

Artigo 12º - Todos os atletas presentes no Torneio serão premiados com uma medalha de participação. Para 1º, 2º e 3º Lugares medalhas de ouro, prata e bronze.

VI – DAS PROVAS

Artigo 13º - Segue no Anexo I deste regulamento a programação das provas de Torneio Aberto de Natação SESC 2019.

Artigo 14º - Revezamento - O revezamento será em caráter festivo, sendo obrigatório pelo menos dois grupos de deficiência.

VII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15º - As regras adotadas na realização do Torneio Aberto de Natação Paralímpica SESC serão de acordo com o padrão seguido pela Federação Cearense de Desportos Aquáticos (FCDA).

Artigo 16º - Os participantes do Torneio aceitam se submeter ao presente regulamento, conhecedores que, eventuais dúvidas e possíveis questionamentos serão resolvidos pela coordenação técnica da modalidade, presente no evento.

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS

Nº	PROVA	CATEGORIA/CLASSIFICAÇÃO
01	100m LIVRE	S1 A S14; S21 – masculino e feminino
02	50m COSTAS	S1 A S14; S21 – masculino e feminino
03	50m PEITO	SB1 a SB14; S21 – masculino e feminino
04	50m BORBOLETA	S1 A S14; S21 – masculino e feminino
05	200m MEDLEY	SM1 A SM14; SM21 – masculino e feminino
06	50m LIVRE	S1 A S14; S21 – masculino e feminino
07	4x50m Revezamento	Festivo (Mín. dois grupos de deficiência)